



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br - E-mail: admaraponga7@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Construção de muro de arrimo na quadra de grama sintética - Rua Campestre, s/n, Areia Branca – Araponga/MG

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

ITEM 1.1.1 - Placa de Obras

A obra contará com uma placa informativa, feita em chapa galvanizada com dimensões de 2,00 x 1,00 m. A placa será plotada com adesivo vinílico conforme identidade visual fornecida pela Prefeitura de Araponga/MG e fixada sobre estrutura de metalon 20 x 20 mm. A instalação da placa deverá ocorrer antes do início dos trabalhos, em local visível para a comunicação com o público. Além disso, a área da obra deverá ser cercada com fitas de segurança e sinalização, de modo a restringir a entrada de pessoas não autorizadas, prevenindo acidentes e garantindo o cumprimento das normas de segurança.

ITEM 1.1.2 - Almoxarifado Provisório

Um almoxarifado provisório será construído com chapa de madeira compensada, com dimensões de 2,00 x 2,00 m. O almoxarifado incluirá prateleiras em madeira (não aparelhada) com dimensões de 2,5 x 20 cm, permitindo o armazenamento seguro de materiais e equipamentos. O telhado será de fibrocimento de 6,0 mm e terá uma porta de 80 cm de largura, com o piso em concreto para garantir a resistência necessária ao uso diário. Será instalado um extintor de incêndio do tipo ABC, conforme exigências de segurança. Este espaço destina-se à administração local e ao armazenamento de materiais, ferramentas e equipamentos, conforme disposição indicada no projeto.

2. INFRAESTRUTURA

ITEM 1.2.1 - Escavação das Sapatas

As escavações das sapatas serão realizadas manualmente, respeitando as dimensões especificadas no projeto. As sapatas devem ser posicionadas conforme o alinhamento e nível indicados para garantir a distribuição adequada das cargas e estabilidade do muro.

ITEM 1.2.2 - Escavação para Viga Baldrame

Será realizada a escavação manual da fundação da viga baldrame, assegurando que a largura, profundidade e alinhamento estejam de acordo com as especificações do projeto, o que permitirá o adequado posicionamento das formas e a estabilidade da estrutura.

ITEM 1.2.3 - Formas para Viga Baldrame



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br - E-mail: admaraponga7@gmail.com

A fabricação, montagem e desmontagem das formas para a viga baldrame serão feitas com madeira, garantindo a resistência necessária para suportar o peso do concreto até a cura. A execução seguirá rigorosamente as medidas indicadas em projeto.

ITEMS 1.2.4 a 1.2.7 - Armação dos Radiers

Será realizada a armação dos radiers das sapatas, vigas baldrame e arrancadores dos pilares, conforme o detalhamento do projeto estrutural. As armaduras serão conferidas quanto ao posicionamento, amarração e cobrimento, de modo a garantir a aderência com o concreto e resistência das fundações.

ITEM 1.2.8 - Concretagem das Fundações e Viga Baldrame

A concretagem das fundações e da viga baldrame será executada com concreto usinado com resistência característica (fck) de 30 MPa. Serão seguidas as normas de controle de umidade e compactação, respeitando o tempo de cura para garantir a resistência e durabilidade da estrutura.

3. SUPERESTRUTURA

ITEM 1.3.1 - Alvenaria em Bloco de Concreto

Após a execução da viga baldrame, será iniciada a alvenaria com blocos de concreto maciço com resistência característica (fck) de 15 MPa. A espessura dos blocos será de 19 cm, e a alvenaria será feita com argamassa de assentamento conforme especificado, sem utilização de armação para este tipo de bloco.

ITEMS 1.3.2 a 1.3.4 - Armação dos Pilares e Vigas

A armação dos pilares e vigas será feita conforme o detalhamento estrutural do projeto. Todos os materiais utilizados atenderão às normas técnicas vigentes, e a montagem da armação será verificada quanto à conformidade com o projeto e posicionamento adequado para a correta distribuição das cargas.

ITEM 1.3.5 - Formas para Pilares e Vigas

As formas para os pilares e vigas serão fabricadas, montadas e desmontadas utilizando madeira serrada. Essas formas serão feitas de modo a garantir a exatidão das medidas e a resistência para suportar o concreto durante o processo de cura, conforme as especificações do projeto.

ITEM 1.3.6 - Drenos Barbacã

Instalação de drenos tipo barbacã com diâmetro nominal de 50 mm e preenchimento com material de drenagem adequado para evitar a acumulação de água atrás do muro de arrimo. Os drenos serão posicionados estrategicamente antes da concretagem dos blocos, de acordo com o avanço da obra, a fim de assegurar a estabilidade do muro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br - E-mail: admaraponga7@gmail.com

ITEM 1.3.7 - Concretagem dos Pilares e Vigas

A concretagem dos pilares e vigas será executada com concreto de resistência característica (fck) de 25 MPa, atendendo aos padrões de dosagem e cura. O processo de concretagem será controlado para evitar falhas e garantir a resistência da estrutura.

4. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ITEM 2.1.1 - Acompanhamento Técnico

A obra contará com o acompanhamento técnico contínuo e presencial de um engenheiro civil júnior, que será responsável por supervisionar todas as etapas da construção. Este profissional deverá garantir o cumprimento das especificações técnicas, a qualidade dos serviços e a segurança dos trabalhadores, além de controlar a evolução da obra e registrar eventuais alterações ou problemas ocorridos.

Observação Geral: Todos os serviços deverão seguir as normas técnicas vigentes, em especial as normas da ABNT para construção de muros de arrimo, e as normas de segurança da NR-18 para obras e serviços em construção.

***TODO E QUALQUER DANO CAUSADO A ESTRUTURA JÁ EXISTENTE DEVERÁ SER REPARADO PELA EMPRESA EXECUTORA SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO.**

Araponga/MG, 28 de outubro de 2024

Responsável Técnico
Eng. Marco Aurélio Ferrarezi Avelar
CREA-MG: 213.217/D